

Câmara Municipal de Caieiras

ESTADO DE



SÃO PAULO

Comissão de Finanças

Comissão de Finanças.

Parecer da Comissão de Finanças ao Balancete do 3º Trimestre de 1961, da Receita e Despesa da Prefeitura Municipal de Caieiras.

Parecer - Examinando o Balancete da Receita e Despesa da Prefeitura - Municipal de Caieiras, 3º Trimestre de 1961, em confronto com a documentação oferecida em anexo, opinamos pela aprovação de vêz que tôdas as despesas nêle relacionadas foram satisfeitas dentro das verbas e créditos especiais regularmente votados e constantes do orçamento. Essa aprovação se impõe porque o mencionado balancete demonstra estar dentro das normas estatuidas pelos artigos 76 e seguintes da Lei Orgânica dos Municípios.

Somos de parecer que o Balancete do 3º Trimestre seja aprovado, conforme se vê no Projeto de Resolução abaixo:-

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 49/62

(aprova as contas do Balancete do 3º Trimestre de 1961, da Receita e Despesa da Prefeitura Municipal de Caieiras)

A Câmara Municipal de Caieiras resolve:-

ARTIGO 1º - Ficam aprovadas as Contas do Poder Executivo, relativas ao 3º Trimestre de 1961, constantes do Processo nº 35.

ARTIGO 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Comissões, em 3 de Setembro de 1962.-

(pres.) *Teodoro Casarotto*.....

(rel.) *João de Deus*.....

Mem.) *Alcides Peracini*.....

Aprovado em 24 Discussão

Sala de sessões 11/1 1963

Antônio Mulinari
Presidente